



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 045/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 045/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 054/2023 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI**, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRÍFUGAS**”, conforme processo nº 6210.2022/0007927-9 – HSPM.

Aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6 andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente em substituição, **DRA ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* 1SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e o **SR. JUAN LUIS M. AMBRÓSIO**, CPF n.º: 132.***.878-** RNE/Órgão Expedidor n.º: Y01**83-C - CGPI / DIREX / DPF, Nacionalidade: Uruguaio, Diretor, representante da empresa **KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.791.445/0001-48, estabelecida na Rua Vertentes, 31 – Jardim Mutinga, Barueri/SP, , telefone (11) 4195-4366, e-mail licita@kimenz.com.br; adiante designado CONTRATADA, tendo ambos deliberado, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, firmar o presente Termo 045/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 054/2023 de Contrato, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 06/03/2024 o Termo 054/2023 de Contrato, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Os preços do objeto permanecem inalterados conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Nº Patrimônio	Serv.	Quant.	V. Mensal Unit.	Valor Mensal Total	V. Anual
01	Centrífuga (Thermo Fisher) Mod. 16R	51207	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64
			Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		
02	Centrífuga (Thermo Fisher) Mod. 16R	51080	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64
			Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		
03	Centrífuga (Thermo Scientific) Mod. Megafuge 16R	47150	Manut. Prev.	01	R\$ 361,11	R\$ 722,22	R\$ 8.666,64
			Manut. Corretiva	01	R\$ 361,11		



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 045/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 25.999,92 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, com parcelas mensais de **R\$ 2.166,66 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, conforme Nota de Empenho nº 718/2024, no valor de R\$ R\$ 21.305,44 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alterados pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

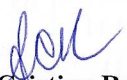

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

JUAN LUIS MENDEZ Assinado de forma digital por
JUAN LUIS MENDEZ
AMBROSIO:132242 AMBROSIO:13224287861
87861 Dados: 2024.02.29 08:04:42
-03'00'

- SR. JUAN LUIS M. AMBRÓSIO -
Kimenz Equipamentos Ltda. EPP
Diretor – Sócio Proprietário

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - CPF: 052.110.728-80


Sr.ª Ana Cristina Reis dos Santos
RG 25.*.299-* - CPF 128.***.118-****